



PROGRAMA JOVEM APRENDIZ A1 2026/2028

1. DO PROGRAMA

O Programa Jovem Aprendiz A1 tem o objetivo de preparar jovens para o mercado de trabalho e atender a determinação legal. São contratados jovens com idade de 15 a 22 anos, com exceção das pessoas com deficiências (PCD) que não tem limite de idade máxima.

O contrato de aprendizagem é de 24 meses e o aprendiz trabalhará no turno matutino ou vespertino. O horário de trabalho varia de acordo com a vaga. A carga horária será de 20 horas semanais, perfazendo 100 horas mensais.

A remuneração será o base da categoria (proporcional as horas trabalhadas) mais vale alimentação, plano de saúde e participação dos resultados.

As funções disponíveis para a aprendizagem são: **Aprendiz de Empacotador**.

Os jovens interessados em participar do Programa Jovem Aprendiz A1 devem procurar o Setor Administrativo da Cooper A1 em Caibi, para retirar a ficha de inscrição, a entrega dos documentos até dia **10/02/2026**.

2. DO QUADRO DE VAGAS

UNIDADE	VAGAS	INÍCIO	LOCAL DE INSCRIÇÃO
COOPER A1 CAIBI	01	Fevereiro/2026	Administrativo da Unidade da Cooper A1 Caibi/SC

Todas as vagas também estão disponíveis para Pessoa com Deficiência.

3. DOS DOCUMENTOS

Documentos necessários para a inscrição:

- a) Ficha de Inscrição Modelo CIEE/RS preenchida;
- b) Cópia dos documentos pessoais (RG e CPF);
- c) Cópia do comprovante de residência atualizado (últimos 3 meses);
- d) Comprovante de matrícula (2026);
- e) Comprovantes de renda familiar atualizado (folha de pagamento ou declaração);
- f) Laudo comprobatório da deficiência (em caso de Pessoa com Deficiência).



4. DAS ETAPAS

1ª Etapa

Será realizada a conferência dos documentos solicitados neste edital no item 3 e somente passará para a próxima etapa, as inscrições que contiverem todos os documentos solicitados no referido item.

2ª Etapa

Os candidatos classificados na 1ª etapa serão contactados para a 2ª etapa que será a seleção, onde contactaremos pelo número do telefone/celular indicado na Ficha de Inscrição.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O não comparecimento no dia da seleção (conforme agendamento telefônico) desclassifica o candidato automaticamente.

As inscrições de que trata este edital terão validade de 02 (dois) anos.

Os casos omissos serão resolvidos pelo setor de Gestão de Pessoas da Cooper A1.

Este edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Palmitos, SC, 02 de fevereiro de 2026.

LAURI INÁCIO SLOMSKI
Presidente